



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Aquisição de 30 (trinta) lâmpadas para iluminação do palco do Palácio da Música Belkiss Spenciere. Lâmpadas 240V/19 – 1000W – UK.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Lâmpada específica para iluminação de palco. Lâmpada 240V/T19 – 100W UK

3 CUSTO ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO DO PALÁCIO DA MÚSICA BELKISS SPENCIERE. LÂMPADAS 240V/19 – 1000W – UK.	UN	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)			R\$ 2.550,00	

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição das referidas lâmpadas se dá para compor a iluminação cênica do palco do Palácio da Música. Esta tem função específica, durante as apresentações artísticas e culturais realizadas nesse espaço.



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações, constantes neste.

6 FORMA DE ENTEGRA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 A entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na (BR 020, Km 0) Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. Gleba, Lote 01, nº 4490, Setor Fazenda Gameleira, Goiânia – GO. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 Os responsáveis pelo recebimento dos produtos será a servidora Yara Jane Veloso (Gerência de Atividades Culturais), devendo o agendamento para o recebimento ser realizado com a mesma no Telefone: (62) 3201-4924.
- 6.3 Entregar as respectivas lâmpadas em perfeito funcionamento sem qualquer avaria.
- 6.4 Trocar, caso necessário, sem nenhum custo adicional, dentro do prazo de garantia de um ano os que apresentarem defeitos.
- 6.5 O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7 FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

O pagamento será efetuado até o 5º dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8 DO FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9 SANÇÕES

Conforme Decreto de Licitações Estadual nº 7.468/11, O licitante que descumprir o Termo referido está sujeito as sanções, penalidades e multas deste mesmo Decreto, incidindo sobre este o Artº 15 deste decreto.

UNIDADE REQUISITANTE

Centro Cultural Oscar Niemeyer

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
Mariana Ferro	

Goiânia, 01 de Novembro de 2013.

Nasr Nagib Fayad Chaul
Chefe do Gabinete Gestor do
Centro Cultural Oscar Niemeyer